



DECRETO Nº 49.862, DE 02/10/2025.

DETERMINA O PAGAMENTO DAS DESPESAS COM RECURSO FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS EMPENHADAS NO VÍNCULO 2.704.0006.0000 – ROYALTIES DO PETRÓLEO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO XIX, DO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E, COM FULCRO NO ART. 58 DA LEI FEDERAL N.º 4.320/1964 E SUAS ALTERAÇÕES;

CONSIDERANDO as disposições contidos na Lei nº 3.460, de 08/08/2011, alterada pela Lei nº 4.087, de 17/11/2016;

CONSIDERANDO os compromissos financeiros assumidos pela administração pública municipal, estabelecido na LOA/2025, com recursos retidos no FMPG – Fundo Municipal de Petróleo e Gás, após apresentado e apreciado pelo CMPG – Conselho Municipal de Petróleo e Gás, em sua 44ª reunião ordinária 2025-2028, realizada em 20.02.2025;

CONSIDERANDO a necessidade de aplicação dos recursos do FMPG – Fundo Municipal de Petróleo e Gás, em ações relevantes para o Município, tendo em vista ser os recursos dos royalties decorrentes de fontes de energia não renováveis;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a utilização dos recursos provenientes do superávit do Fundo Municipal de Petróleo e Gás – FMPG, fonte 2.704.0006.0000 – Royalties do Petróleo - FMPG, no valor de R\$ 429.133,27 (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e trinta e três reais e vinte sete centavos), para atender a despesa a seguir, conforme Processo Eletrônico n.º 39.236/2025:

Fornecedor	Processo Administrativo	Dotação	Valor
Hiparc Sistemas e Aerolevantamentos Ltda	28782/2025	785	R\$ 429.133,27





Art. 2º As eventuais suplementações necessárias à execução da despesa em questão, ficam previamente autorizadas, mediante publicação de decreto de suplementação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

